Projeto de Lei nº 59/2013

Altera a estrutura organizacional as Secretaria Municipal de Saúde

PARECER JURÍDICO

O projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Sáude, criando órgãos e cargos em comissão.

Justifica-se o projeto pela saída da Beneficiência Camiliana do Sul da administração do HAFM e por não existir a previsão desse cargos necessita-se da criação dos cargos, estrutura organizacional para permitir o uso do hospital, como posto na lei.

Inexistem impedimentos legais para apreciação e aprovação do projeto solicitado.

È o parecer.

Castro, 1º de agosto de 2.013.

JOÃO CAETANO SANDRINI

OAB/PR 6.584.